

IMPOSTO DE RENDA 2023

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A DECLARAÇÃO:

- **Documentos pessoais:** é necessário apresentar o RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço.
- **Extratos bancários:** os extratos de todas as contas correntes, poupanças, aplicações financeiras e outras fontes de renda precisam ser reunidos e comprovados.
- **Comprovantes de pagamento de despesas médicas e educacionais:** esses comprovantes podem ser usados como **deduções** no Imposto de Renda.
- **Comprovantes de doações:** doações feitas a instituições sem fins lucrativos também podem ser deduzidas no Imposto de Renda, então é importante ter comprovantes dessas doações.
- **Recibos de aluguel:** se você é proprietário de imóveis alugados, é necessário apresentar os recibos de aluguel recebidos durante o ano.
- **Comprovantes de pagamento de juros sobre capital próprio:** se você é acionista de uma empresa, é necessário apresentar comprovantes de pagamento de juros sobre capital próprio.
- **Comprovantes de pagamento de pensão alimentícia:** se você é obrigado a pagar pensão alimentícia, é necessário apresentar comprovantes de pagamento.
- **Comprovantes de pagamento de pensão alimentícia recebida:** se você recebe pensão alimentícia, é necessário apresentar comprovantes de pagamento.
- **Declarações de Imposto de Renda dos últimos anos:** é importante manter todas as declarações de Imposto de Renda dos últimos anos, pois elas podem ser necessárias em futuras verificações fiscais.



IMPOSTO DE RENDA 2023

QUEM DEVE FAZER A DECLARAÇÃO:

- Quem teve rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 no ano;
- Quem recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- Quem realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados;
- Quem obteve ganhos de capital na alienação de bens ou direitos, inclusive imóveis residenciais;
- Quem tem bens ou direitos no valor total superior a R\$ 300.000,00.

Além disso, é importante destacar que mesmo que a pessoa não esteja obrigada a declarar o Imposto de Renda, ela pode optar por fazê-lo caso queira incluir deduções ou solicitar a restituição de valores pagos a mais ao longo do ano.

DECLARAR AGORA

FAZER ORÇAMENTO

